



Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico, nos termos do disposto no artigo 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 11º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril

ADENDA À ATA N.º 5 – RESULTADOS DO MÉTODO DE SELEÇÃO - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Aos dezassete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 3 postos de trabalho previstos na Unidade Orgânica de 3º Grau - Cultura, Turismo e Desporto do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Pinhel, na categoria/carreira de Assistente Técnico, sendo constituído por Francisco Alexandre Tomás Afonso, Dirigente Intermédio de 3º Grau – Cultura, Turismo e Desporto (presidente), Jorge Delfim Gil de Moraes, Técnico Superior (primeiro vogal) e Nuno Miguel Ferreira dos Santos, Técnico Superior (segundo vogal).

Esta reunião teve o propósito de analisar o procedimento da candidata Anabela Morgado Pereira Matias.

Considerando que a candidata Anabela Morgado Pereira Matias obteve a classificação de 11 (onze) valores na prova de conhecimentos;

Considerando ainda que, e após reclamação sobre a nota e pedido de reapreciação da prova de conhecimentos, a nota final, fruto da análise e revisão solicitada, passou para 9 (nove) valores.

Nestes termos, a candidata Anabela Morgado Pereira Matias foi excluída do presente procedimento concursal, pois obteve uma valoração inferior a 9,5 valores, após reapreciação da prova de conhecimentos, não lhe sendo aplicável o método de seleção seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 10, do artigo 9º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. Assim sendo, fica sem efeito a realização do método de seleção – Avaliação Psicológica.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou esta ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

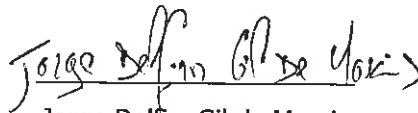
Paços do Concelho de Pinhel, 17 de janeiro de 2020

O Presidente do Júri



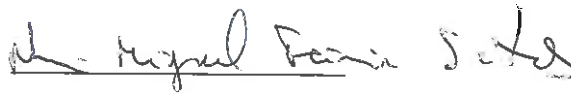
Francisco Alexandre Tomás Afonso

O Primeiro Vogal



Jorge Delfim Gil de Moraes

O Segundo Vogal



Nuno Miguel Ferreira dos Santos